ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 8 / 11 / 67

Prefeito Municipal

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 378 DE 31 DE OUTUBRO DE 1967

A Câmara Municpal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação.

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal autoriz do a abrir o crédito especial de NCR$.1.200,00(um mil e duzentos cruz ros novos)para atender ao pagamento de despesas de recuperação do car nhão Ford alemão, alugado por esta Prefeitura., e de propriedade de l dolfo Silva, em virtude de acidente verificado em serviço.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito são os pr venientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada de recei nos termos do art.43 da Lei n.4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua púbicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 3 de Novembro de 1967.

Nelson Fonseca

Nelson Fonseca - Presidente.